



Fazenda Rio Grande, 8 de Junho de 2022

Resolução 15/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução 773/2019;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 773/2019 que autoriza o município a receber Incentivo Financeiro de Investimento para Equipamentos, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

Resolve “ AD Referendum”

Art. 1ª- Aprovar e autorizar a Secretaria Municipal de Saúde a destinar o equipamento Aparelho de Raio-X 500 MA para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas;

Art.2ª- Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, informando que tal equipamento necessita de pessoal especializado para sua operação, bem como sala com proteção radiológica e que o equipamento já está instalado e em pleno funcionamento para atendimento aos usuários do SUS;

Art .3ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art.1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2022 - Data: de 09
de junho de 2022.**